

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o Senhor CARLOS EDUARDO DA FONSECA BUSSOLA, nomeado através da PORTARIA Nº 054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, a Senhora ANA KATIENE DE LIMA BARROS, nomeada através da PORTARIA Nº 180 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Senhor CASSIO FRANCISCO DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 286 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a senhora MICHELI CARVALHO DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 189 DE 1º DE JUNHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica, a Senhora MICHELLE ALVES DE OLIVEIRA, nomeada através da PORTARIA Nº 301 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, designada pela PORTARIA Nº 215 DE 1º DE JULHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 007 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Senhora LUCIANA MARIA TOSTI DE LIMA, nomeada através da PORTARIA Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora ANA LUIZA CAMARGO do cargo de
Diretora Escolar do CEI ROSELI CRISTINA VALERIO, designada pela
PORTARIA Nº 105 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora CLEIDELENE BARBOSA PEREIRA DOS
SANTOS do cargo de Diretora Escolar do CEI MARCELINO PENACHIONI,
designada pela PORTARIA Nº 110 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora ROSEMEIRE CANDELARIA SILVA do cargo de Diretora Escolar do CEI SANTA LUZIA, designada pela PORTARIA Nº 107 DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CRISTIANE APARECIDA FRAGA, no período de 02 a 16/01/2023, e quinze dias no período de 10 a 25/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora VIVIANE RODRIGUES, no período de 16 a 30/01/2023, e quinze dias no período de 26/06 a 10/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE PORTARIA ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, no período de 02 A 31/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei complementar nº 005/203 modificado pelo Artigo 6º da Lei complementar nº 07/2022:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor ANGELO ANTONIO PERES, no período de 02 a 16/01/2023, e quinze dias no período de 15/02 a 01/03/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 017 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor FAGNER
SAMPAIO DE ARAUJO, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 019 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LEONETE DA CRUZ, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LEONEY CALIXTO DE SOUZA, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ PAULO CASTRO MAGALHAES, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ CARLOS BOTELHO, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor IVO BRAGA DO
CARMO, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período
aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 025 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 026 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias aos servidores da Secretaria municipal de Educação, no período de 02 A 30/01/2023, por motivo de férias escolares.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUZINETE TIBURCIO, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 028 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANA VIEIRA BARRETOS, no período de 09/01 A 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA APARECIDA MARTINS DE

OLIVEIRA, no período de 09 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 030 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora PRISCILA SPINDOLA MACHADO, no período de 09 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 031 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES, no período de 09 a 28/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 032 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
LUCICLEIDE ALVES FERREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar
nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2014/2019, será de 90 (noventa) dias, de 09 de janeiro a 08 de
abril de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 033 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE, servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA,
designada pela PORTARIA Nº 008 DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 034 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE a Senhora VALQUIRIA PLAQUI MALDONADO,

portadora do RG 1974989-9-SSP/MT e do CPF. 022.117.081-29, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação a Senhora BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG 2350880-0-SSP/MT e do CPF. 080.603.941-85, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica a Senhora MAYARA APARECIDA PEREIRA PACHECO, portadora do RG 2193055-4-SSP/MT e do CPF. 009.706.331-22, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a Senhora JÉSSICA ARAUJO BATISTA, portadora do RG 1940424-7-SSP/MT e do CPF. 034.510.251-75, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 038 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo em comissão de SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, servidora ROSANGELA APARECIDA
CORREA, designada pela PORTARIA Nº 392 DE 1 DE OUTUBRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO a Senhora CLEIDIMARA LOPES, portadora do RG 0728466-7-SSP/MT e do CPF. 459.151.641-53, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 040 DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI, no período de 10/01 A 09/02/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 041 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, no período de 11 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 042 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ALEXANDRE CESAR VALVERDE, no período de 11 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 043 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora SILVANI FRANCELINA PUGER, no período de 11 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 044 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, no período de 11 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Administrativo da Secretaria de Obras a Senhora ERIKA FERREIRA DE SOUZA, portadora do RG 1867098-9-SSP/MT e do CPF. 035.146.851-00-85, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 046 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MARIA GORETE SOARES RAYMUNDO, no período de 19/01 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 047 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora VANESSA APARECIDA FERREIRA, no período de 19/01 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 048 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a Servidora Municipal LUCICLEIDE ALVES FERREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será de 90 (noventa) dias, de 09 de janeiro a 08 de abril de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 049 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar
nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2015/2020, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos
períodos discriminado:

- ▮ De 01 a 30 de abril de 2023,
- ▮ De 01 a 30 de outubro de 2023,
- ▮ De 02 ad31 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 050 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETOR ESCOLAR da Escola Municipal Reinaldo Botelho, o servidor SIDNEY JAFETT, designado através da PORTARIA Nº 102 DE 1º DE março DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 051 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Boa Esperança, a servidora CLEIA DIAS VIEIRA, designada através da PORTARIA Nº 103 DE 1º DE março DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 052 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, a servidora ELISMAR GONÇALVES SIQUEIRA RAYMUNDO, designada através da PORTARIA Nº 104 DE 1º DE março DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 053 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de DIRETORA ESCOLAR do CEI São Francisco de Assis, a servidora MARIA NEIDE RODRIGUES DE LIMA, designada através da PORTARIA Nº 106 DE 1º DE março DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2022 NA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO
PARA O BIENIO 2023/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de Diretor Escolar da Escola Municipal
Reinaldo Botelho, o servidor SIDNEY JAFETT.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2022 NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILASIO
VASCONCELOS PARA O BIENIO 2023/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de Diretora Escolar da Escola
Municipal Vereador Evilasio Vasconcelos, a servidora ELISMAR
GONÇALVES SIQUEIRA RAYMUNDO.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 056 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2022 NA ESCOLA MUNICIPAL BOA ESPERANÇA PARA O
BIENIO 2023/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de Diretora Escolar da Escola
Municipal Boa Esperança, a servidora CLÉIA DIAS VIEIRA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2022 NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS PARA O BIENIO 2023/2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de Diretora CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS, a servidora MARIA NEIDE RODRIGUES DE LIMA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para o cargo de Diretora do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI SANTA LUZIA, para o biênio 2023/2024 a servidora LUCILANDES CORREA DE LACERDA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E

MERECIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de janeiro de 2023, aos servidores GABRIEL PEREIRA DE SOUZA e MOACYR BATISTA PUGER.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 060 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a Senhora BIANCA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 035 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação a servidora POLIANA ALVES MACHADO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 062 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO EM PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 256 DE 13 DE JULHO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

‘ ARTIGO 1º - CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR BENEDITO CATANOZA NOS PERIODOS DE 11 A 25/07/2022 E 16 A 30 DE JANEIRO DE 2023. ”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 063 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 064 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE no período de 16 a 30 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS o servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 065 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS, no período de 16/01 A 17/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 066 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS, no período de 06/01 A 04/02/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 067 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora RESELAINE MASTELARI da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 068 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, a servidora LUCIANA GOMES ZARZENON, nomeada através da PORTARIA Nº 157 DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 069 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRASE

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 070 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023, em substituição a titular do cargo a servidora ELISANGELA ANTONIA LOPES que estará de férias no período, percebendo somente os vencimentos do cargo de Secretária Chefe de Gabinete.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 071 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA
PORTARIA 212 DE 13 DE
JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo
73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA 212 DE 13 DE JUNHO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º - Constituir a Comissão de Patrimônio como segue:”

- ▮ Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA;
- ▮ MEMBRO: DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES – representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
- ▮ Membro: MARILEIDE VENTUROLI BRAGA – representante da Secretaria Municipal de Educação;
- ▮ Membro: SANDRA FERREIRA BRANDÃO – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- ▮ Membro: REGISLAINE NEVES RUIZ – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS;
- ▮ Membro: JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA – representante da Secretaria Municipal de Obras;
- ▮ Membro: JESSICA ARAUJO BATISTA – representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- ▮ Membro: REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO – representante do Pronto Atendimento – PA;
- ▮ Membro: MAYARA APARECIDA PEREIRA PACHECO – representante do Departamento de Atenção Básica;
- ▮ MEMBRO: MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS – representante do CAPS;
- ▮ MEMBRO: VAGNER MEIRA TEIXEIRA - representante da Secretaria Municipal de Fomento, Agricultura, Indústria e Comércio

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA PUBLICADA CUMpra-SE
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 072 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO EM PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 395 DE 18 DE OUTUBRO DE
2022, passa a ter a seguinte redação:

" Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor AFONSO
TEIXEIRA LOPES NETO, no período de 24/10 a 07/11/2022, o restante
(quinze dias), serão gozados em período oportuno a ser previamente
determinado, referente ao período aquisitivo 2018/2019. "

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 073 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor JOSÉ CHARUPA GOMES, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 074 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE, conforme

inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 075 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ELISMARA CRISTINA XAVIER BEJO MONEZ, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 076 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de PROFESSORA DE MATEMÁTICA por motivo de aposentadoria, a servidora CLAUDIA APARECIDA DE MELO DE LIMA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 188 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 078 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ALANA MARTINS SOTILANI MARTINS, no período de 01/02 A 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 079 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDRESSA CRISTINA SOUZA FEITOSA, no período de 01/02 A 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 080 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias o servidor DEUCLEISON BORTOLIN SILVESTRE, no período de 01/02 A 02/03/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 081 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

7JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, no período de 01 a 20/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 082 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE ABONO DE PERMANENCIA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 015/2023, de 30 de janeiro de 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora LUCIANA PRACONI STORTI, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 083 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a Servidora
Municipal ROSILENE BARBOSA PEREIRA FLORIANO, conforme Art. 100, I, da
Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2017/2022, será de 90 (noventa) dias, de 01 de fevereiro a 01
de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 084 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETORA do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valerio a servidora ANA LUIZA CAMARGO, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 085 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETORA do Centro de Educação Infantil Marcelino Panachioni a servidora LINDINALVA ALBERTA NASCIMENTO, percebendo os vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 086 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor LODEMIR JOSÉ VIEIRA, no período de 30/01 a 18/02/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 424, portador do CPF nº 460.667.991-34, JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 1333, portador do CPF nº 962.313.191-72 e VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 12599, portador do CPF nº 488.693.501-00, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para apurar responsabilidade de multas em veículo automotores desta prefeitura, referente ao exercício 2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 088 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, no período de 06/02 a 07/02/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 089 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
Municipal ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, conforme Art. 100,
I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2007/2012, será de 90 (noventa) dias, de 08 de fevereiro a 08
de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 090 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
SILVANA VIEIRA BARRETOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar
nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2012/2017, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos
períodos discriminado:

- ▢ De 08 de fevereiro a 09 de março de 2023,
- ▢ De 03 de julho a 01 de agosto de 2023,
- ▢ De 01 a 30 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 091 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LETICIA BORGES GUIMARÃES, no período de 18/02 a 19/03/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 092 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 13/02 a 04/03/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 093 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO, o servidor EMERSON SOUZA MILER, designado através da PORTARIA Nº 114 DE 02 DE MAIO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 094 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Serviços Gerais e Planejamento, o Senhor RUBENS LINS AVELINO, nomeado através da PORTARIA Nº 010 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 16 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 095 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata TAYNARA GUIDINI DOS REIS, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 096 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE CONSULTORIO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato JONATHAN DA SILVA NORA ALEXANDRE, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE CONSULTORIO, por ter sido aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 097 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato MICHAEL THIAGO PAIXÃO DE JESUS, para exercer o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE POSTURA E MEIO AMBIENTE, por ter sido aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 098 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, criado pela Lei

Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos EZEQUIAS SERAFIM DOS SANTOS e CHARLES KLEBER RODRIGUES, para exercerem o cargo efetivo de AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, por terem sido aprovado em 1º e 2º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ, ELINTON RODRIGUES DE PAULA, JADER WANDO DA SILVA SOARES, ADENILSON FRUTUOZO GOMES, ALESSANDRO ANTONIO MOREIRA, SIDNEY MARÇAL MENDES e VANDERLEI VALVERDE LESSA, para exercerem o cargo efetivo de MOTORISTA, por terem sido aprovado em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos RITYRLLEN BIAZOTO MAGALHÃES, TAINARA VENICE DE SOUZA LIMA, JOYCE PAULA FERREIRA DA SILVA, LUDIMILA RODRIGUES GUIMARÃES, ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA e RODRIGO VENTUROLI CUSTÓDIO, para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por terem sido aprovado em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PSICÓLOGO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos MALLORY SOMMERFELD DE LARA e RODRIGO FERNANDES FERREIRA BRITO, para exercerem o cargo efetivo de PSICÓLOGO, por terem sido aprovado em 1º e 2º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 102 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas GINA VENTURA FERREIRA FRANCELINO e EDMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA, para exercerem o cargo efetivo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, por terem sido aprovado em 1º e 2º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 103 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora Municipal JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 13 de fevereiro a 13 de maio de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 104 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de fevereiro de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 105 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo de COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON os servidores AMILTON CARLOS RODRIGUES ZORZATTI, CLEIDELENE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS e JOÃO PAULO GAMA DE OLIVEIRA, para o biênio 2023/2024

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 106 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a servidora JESSICA ARAUJO BATISTA, nomeada através da PORTARIA Nº 037 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 28 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 107 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de Chefe de Departamento, responsável
pelo Departamento de Gestão em Saúde a servidora MARLUCE REJANE
DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, designada através da PORTARIA Nº
287 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 28 de fevereiro do
corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 108 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 15/02 a 16/03/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA N.º 109 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

**Institui e Compõe o Comitê Gestor Municipal do
Programa SER Família, define diretrizes gerais e
dá outras providências.**

JAMIS SILVA BOLANDIN, PREFEITO MUNICIPAL de São José dos Quatro Marcos no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Estadual 10.523, de 17 de março de 2017, que cria o Programa SER Família e a Lei 11.222 que altera e acrescenta dispositivo e dá outras providências;
Considerando a Instrução Normativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC Nº. 001 DE 10/10/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. - Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família que terá as seguintes competências:

I – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno, regulamentando suas competências, composição e funcionamento;

II- Analisar e aprovar a lista de famílias encaminhadas pela equipe de referência do município e, após, encaminhar ao Comitê Gestor Estadual para a análise e aprovação;

III- Aprovar e acompanhar o cumprimento do Pacto SER Família firmado pelo município;

IV - Apreçar relatório trimestral de evolução das famílias do Programa sob a responsabilidade do município, elaborado pela equipe técnica de referência e encaminhar à coordenação estadual do Programa SER Família;

V - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas na esfera municipal;

VI - Articular a rede de proteção do município e dinamizar a oferta de serviços, destinados às famílias participantes;

VII – O Comitê Gestor Municipal deverá encaminhar à Gestão Estadual, em forma de planilha, as informações referentes às famílias beneficiárias a serem substituídas e das famílias que serão inseridas, o motivo da substituição e o instrumento hábil a aprovação da medida.

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com competências disciplinadas no artigo 1º desta portaria, os seguintes membros:

I- ELISANGELA ANTONIA LOPES, representando a Secretaria Municipal de Assistência Social e SANDRA FERREIRA BRANDÃO, como respectivo suplente;

II- ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Educação e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, como respectivo suplente;

III- VALQUIRIA PLAQUI MALDONADO, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Saúde e MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, como respectivo suplente;

IV- BENEDITO CATANOZA, representando a Secretaria Municipal de Municipal de Obras e Serviços Públicos e ALMIR IZIDORIO PEREIRA, como respectivo suplente;

Art. 4º O Comitê Gestor Municipal do Programa SER Família será convocado, sempre que necessário, pelo Secretário Municipal, com antecedência, mínima de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º. As deliberações se darão por votação e as aprovações ou reprovações por maioria do voto, dos membros presentes nas reuniões.

§ 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa contará com uma Secretária Executiva, designada por ato de seu Presidente.

§ 3º - O (A) Presidente do Comitê Gestor Municipal, dar publicidade à composição do Comitê, bem como convocará a primeira reunião dos seus membros no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dessa Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

PORTARIA Nº 110 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por ter sido aprovado no concurso público 01/2022, o servidor CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ, nomeado através da PORTARIA Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 28 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 111 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO EM PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 422 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - CONCEDER quinze dias de férias ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, no período de 16 a 30/11/2022, e quinze dias no período de 01 a 15/05/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 112 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos ALMIR IZIDORIO PEREIRA e ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS para exercerem o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por terem sido aprovado em 2º e 3º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 113 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos AERITON LEONE TOLFO TIBURCIO, GERALDO CUNHA DA SILVA, RODRIGO DA SILVA SOUZA, WEMERSON SANCHES DE OLIVEIRA e EDIMAR MOREIRA DE CARVALHO, para exercerem o cargo efetivo de MOTORISTA, por terem sido aprovado em 8, 9º, 10º, 11º e 12º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 114 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de

homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata MILENE FERNANDA GIROTI GONÇALVES para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por ter sido aprovada em 7º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato FELIPE CRISPIM DOS REIS para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, por ter sido aprovado em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 116 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos AGNALDO RODRIGUES e BIANCA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA para exercerem o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por terem sido aprovado em 1º e 2º lugar respectivamente no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 117 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de ENFERMEIRO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata TATIANE SIBELE DA SILVA para exercer o cargo efetivo de ENFERMEIRA, por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 118 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MÉDICO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata GRAZIELLI LESSI para exercer o cargo efetivo de MÉDICO por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 119 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata GESIANE SANCHES ARAUJO para exercer o cargo efetivo de OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 120 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato LUCAS GUILHERME DE CARVALHO GOMES para exercer o cargo efetivo de PROCURADOR DO MUNICÍPIO por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 121 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata EDILEUZA BATISTA VASCONCELOS para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 122 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata JOSIANE DOS SANTOS DA CUNHA GONÇALVES para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por ter sido aprovada em 8º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 123 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por DESISTENCIA DO cargo MOTORISTA, o senhor ALESSANDRO ANTONIO MOREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 099 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 28 de fevereiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE FEVEREIRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 124 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de PROCURADOR DO MUNICIPIO o servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, designado pela PORTARIA Nº 082 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 125 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO FUNDO MUNICIPOAL DE SAÚDE a servidora MARLUCE REJANE DE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 126 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de OUIVITOR GERAL DO MUNICÍPIO o servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 127 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS/PLANEJAMENTO, o Senhor RUBENS LINS AVELINO, portador do RG 34619437-4-SSP/SP e do CPF. 319.196.818-09, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 128 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, por ter sido aprovado no concurso público 01/2022, o servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA, nomeado através da PORTARIA Nº 075 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 129 DE 1º DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Gestão em Saúde a Senhora JÉSSICA ARAUJO BATISTA, portadora do RG 1940424-7-SSP/MT e do CPF. 034.510.251-75, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 130 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de PROFESSORA DE PEDAGOGIA por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ENICE APARECIDA DO CARMO, nomeada através da PORTARIA Nº 012 DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 131 DE 02 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO responsável pelo Departamento de Transporte, o servidor ALMIR IZIDORIO PEREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 132 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor VILSON FERREIRA LEITE, no período de 01 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ERICA VANIUSIA PEREIRA DOS SANTOS, no período de 01 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 134 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora ROSANGELA DOS SANTOS, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 135 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PARA POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo para a posse da Sr.ª MALLOY SOMMERFELD DE LIMA para o cargo de PSICÓLOGA, por mais trinta dias, nomeada através da PORTARIA Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, conforme Lei Complementar Nº 005/2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 136 DE 03 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos,
Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de

acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2023:

PRESIDENTE: CLEIDIMARA LOPES, portadora do RG nº 07284667 SSP/MT e no CPF sob o nº 459.151.641-53;

SECRETÁRIA: MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 11408448 SESP/MT e do CPF nº 022.842.031-83;

MEMBRO: CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portadora do RG nº 16691229 SSP/MT inscrita no CPF sob o nº 053.219.961-80.

Artigo 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA

CUMPRA-SE

REGISTRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 137 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA, no período de 06/03 a 04/04/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 138 DE 06 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
Municipal JHEISON SOARES RAYMUNDO, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2017/2022, será de 90 (noventa) dias, de 06 de março a 03 de
junho de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 139 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de março de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 de MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 140 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2023, para a servidora MARIA DE FATIMA OLIVEIRA BOTASSIN, da CLASSE "C" NÍVEL "07" para a CLASSE "C" NÍVEL "08".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 141 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2023, para a servidora CLEIDELENE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, da CLASSE "C" NIVEL "04" para a CLASSE "C" NIVEL "05".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 142 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NIVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2023, para a servidora ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, da CLASSE "C" NIVEL "04" para a CLASSE "C" NIVEL "05".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 143 DE 07 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2023, para a servidora CLEIDE ALMISSI PEREIRA, da CLASSE "C" NÍVEL "04" para a CLASSE "C" NÍVEL "05".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 144 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA BERNADETE DO PRADO, no período de 01 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 145 DE 08 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JOSEANE APARECIDA CASSIANO PINA, no período de 01 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 146 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de MOTORISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato EURIPES SEBASTIÃO CRUZ, para exercer o cargo efetivo de MOTORISTA, por terem sido aprovado em 13º lugar no referido concurso.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transporte, o servidor ALMIR IZIDORIO PEREIRA, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 148 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por DESISTENCIA DO cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a senhora TAYNARA GUIDINI DOS REIS, nomeado através da PORTARIA Nº 095 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 149 DE 09 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2023 como segue:

- ☐ Presidente: **TAIZE DOS SANTOS**
- ☐ Membro: **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- ☐ Membro: **LUCELIA VENTUROLI**
- ☐ Membro: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 150 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata IZABELA ORTIZ ASSUNÇÃO CIQUEIRA, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovada em 4º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 151 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR as candidatas VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA E ALINE DE MELO OLIVEIRA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por terem sido aprovadas em 9º e 10º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 152 DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO em tempo hábil para tomar posse no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, os senhores ALIANE DO NASCIMENTO FERREIRA e RODRIGO VENTOROLI GUSTÓDIO, nomeados através da PORTARIA Nº 100 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 153 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE PORTARIA EXPECÍFICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA 049 DE 11 DE JANEIRO DE 2023, referente a licença prêmio do servidor AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO por motivo de auxílio doença, conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 154 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MICHELE FRANCIELE GIROTI PEREIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 155 DE 17 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de NUTRICIONISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata HELIARA FURLAN DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 17 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 156 DE 22 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO A PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 396 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinqüênio 2017/2012**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▮ De 01 de agosto a 29 de setembro de 2022,
- ▮ De 01 a 30 de abril de 2023.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 157 DE 24 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por DESISTENCIA DO cargo NUTRICIONISTA, a senhora HELIARA FURLAN DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 155 DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 158 DE 27 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de NUTRICIONISTA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro

permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata KATIA APARECIDA ESPIRITO SANTO RODRIGUES, para exercer o cargo efetivo de NUTRICIONISTA, por ter sido aprovada em 2º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ALAIDE VENTUROLI, nomeada através da PORTARIA GP Nº 044 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 160 DE 03 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na lei de Licitação e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade de Município e que se encontra em diferente estado de conservação, antieconômico, inservíveis, sucateados e sucatas, medida este de relevante interesse público;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação e Alienação em Leilão Público, com seus membros abaixo nomeados, com a responsabilidade de administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessários ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município;

Presidente – VALMIR IZIDORIO PEREIRA

Secretário – CLAUDECIR ALVES FEITOSA

Membros – ALMIR IZIDORIO PEREIRA

JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA

RUBENS LINS AVELINO

Parágrafo Único – Havendo dificuldade para a Comissão realizar a avaliação dos bens disponibilizados para leilão, esta poderá analisar e homologar a avaliação apresentada pelo leiloeiro, levando-se em conta, principalmente, a experiência do mesmo nos leilões que realiza.

Artigo 2º - O leilão será realizado na forma da Lei nº 8.666/93 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo Edital completo, e será realizado de forma híbrida, presencial e on-line pela rede mundial de computadores, sendo conduzido por Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e nomeado por Ato Administrativo municipal para o objetivo fim da alienação.

Artigo 3º - A Comissão tem autonomia e competência para julgar recursos, corrigir descrições dos bens do leilão. Dar baixa em veículos vendidos como sucatas, fazer comunicação de vendas e transferência de propriedade de veículos, cumprir formalidades junto ao TCE, decidir sobre desconto para eventuais lotes não vendidos, cobrar, conferir e confirmar pagamentos das arrematações, liberar e entregar aos arrematantes os lotes vendidos, anular ou revogar qualquer arrematação que apresentar divergência, prestar demais informações e esclarecimentos a administração, licitantes e ao leiloeiro.

Parágrafo Único – A comissão é responsável pela fiscalização do trabalho do leiloeiro, e nos casos em que couber, poderá, em conjunto, ou ouvindo o leiloeiro, resolver os casos omissos e relevantes.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA nº 358/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 161 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“DISPÕE SOBRE A
COMPOSIÇÃO DA
DIRETORIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DO TURISMO E
DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR como membros da Diretoria do Conselho Municipal do Turismo, com efeito até 11/02/2024, os seguintes conselheiros:

- I - Presidente - Rosangela Aparecida Correa
- II - Suplente - Claudinéia Zarzenon Ramos
- III - Secretário - Luiz Carlos Bordin

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 162 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2023 como segue:

- ▮ Presidente: **ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS**
- ▮ Membro: **ROSANGELA APARECIDA CORREA**
- ▮ Membro: **JEOVANE ALVES DE SOUZA**
- ▮ Membro: **ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrario, principalmente a PORTERIA Nº 149 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 163 DE 05 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao Senhor RUBENS LINS AVELINO no período de 10 a 15 de abril do corrente ano.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Vigilância Ambiental, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 166 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 167 DE 10 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO, no período de 01 a 20/04/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 168 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LETICIA BORGES GUIMARAES, no período de 20/03 a 18/04/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 169 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CILMARA DOS SANTOS ALMEIDA, no período de 01 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 170 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO, no período de 01 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 171 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 01 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 172 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora INES APARECIDA SILVA, no período de 03/04 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 173 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JEFFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA, no período de 11 a 30/04/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 174 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de abril de 2023, para os servidores constante no NEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 175 DE 12 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de abril de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 176 DE 13 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor MAURICIO SILVA ROCHA, no período de 11 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 177 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por DESISTENCIA DO cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, a senhora ALINE DE MELO OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 151 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 178 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE CEZAR VALVERDE, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Captação e Distribuição, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 179 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de QUÍMICO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata LELIA RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo efetivo de QUÍMICO, por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 180 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de CONTADOR, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o candidato WALTERMIR DA SILVA CEBALHO PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, por ter sido aprovada em 1º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 181 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata LAYANI KEYTIELLI DE SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS, por ter sido aprovada em 11º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 182 DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de

AGENTE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a candidata POLIANA VIEIRA DE ANDRADE, para exercer o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, por ter sido aprovada em 5º lugar no referido concurso.

Artigo 2º O candidato deverá tomar posse no prazo de trinta dias de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 da Lei Complementar 005/2003.

Artigo 3º Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Artigo 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 183 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LETICIA BORGES GUIMARÃES, no período de 19/04 a 18/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 184 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor VIVALDO ALVES PAES, no período de 24/04 a 16/05/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 185 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA
APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, no período de 23/04 a
22/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 186 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no Gabinete do Prefeito o Senhor RONY MARCOS TEIXEIRA MUSSATO, portador do RG 2690288-15-SESP/MT e do CPF. 062.751.061-23, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 17 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 187 DE 17 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR por NÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO em tempo hábil para tomar posse no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, a senhora IZABELA ORTIZ ASSUNÇÃO CIQUEIRA, nomeada através da PORTARIA Nº 150 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 188 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS, a servidora BIANCA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 116 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 189 DE 25 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE ABONO
PECUNIÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 190 DE 27 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE LICENÇA
SEM REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora ROSILENE BARBOSA PEREIRA FLOREANO, por um período de três anos a partir de 02 de maio de 2023, de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 191 DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO
PROCURADOR DO MUNICÍPIO PARA
PRESTAR ASSESSORIA JUNTO AO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o disposto na Notificação Recomendatória Nº 12/2023
SIMP: 000156-084/2023 encaminhada pelo Ministério Público em 23 de
fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Procurador do Município, para, sem
exclusividade, prestar assessoria jurídica ao Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o processo de
escolha do Conselho Tutelar, em especial para o apoio técnico no
lançamento do edital, na habilitação dos candidatos (inclusive na fase
recursal), no processamento e julgamento de procedimentos
administrativos instaurados para apurar condutas vedadas praticadas

por candidatos ou seus apoiadores, acompanhando pessoalmente todas as sessões deliberativas da Comissão Especial do processo de escolha e as plenárias do CMDCA, permanecendo de plantão no dia da votação;

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE ABRIL DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 192 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2007/2012**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▮ De 04/07 a 02/08/2022,
- ▮ De 05/09 a 04/10/2022,
- ▮ De 05/12 a 03/01/2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 193 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONSELHEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 21 da Lei nº 1.508/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora ELAINE APARECIDA MARTINEZ, portadora do RG nº 34672436-3 e do CPF nº 911.782.821-04 para o cargo de Conselheira Tutelar em substituição os conselheiros que estarão de férias nos períodos discriminado:

CONSELHEIRO TUTELAR	PERÍODO	
LEONICE BERTOLIN CAPELLETTI	02/05/2023	31/05/2023
AGNALDO ANTONIO DE SOUZA	01/06/2023	30/06/2023
FLAVIO PENHA DA SILVA	01/07/2023	30/07/2023
ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO	31/07/2023	29/08/2023
JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO	30/08/2023	29/09/2023

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 194 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MABIA SIMONE
DE ANDRADE, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período
aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 195 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 196 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 197 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDNA RAMOS PAES, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 198 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora PATRICIA CASAGRANDE FERREIRA ALVES, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 199 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, no período de 02 a 31/05/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 200 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, nos períodos de 02 a 11/05/2023 e de 12 a 31/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 201 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor Municipal GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de maio a 30 de julho de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 202 DE 02 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUM PRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MARÇO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 203 DE 04 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE
TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 204 DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do

Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de maio de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 205 DE 05 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PEDRO GIANI, no período de 07/05 a 05/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 206 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de QUÍMICA a Senhora LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 179 DE 14 DE ABRIL DE 2023, por apresentar documentos que não atendem os requisitos previsto no edital do Concurso Público nº 001/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 207 DE 10 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora AURILIA DE OLIVEIRA TELES, no período de 05/06 a 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 208 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO a Senhora POLIANA VIEIRA DE ANDRADE, nomeada através da PORTARIA Nº 182 DE 14 DE ABRIL DE 2023, por não apresentar documentos em tempo hábil para tomar posse.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 209 DE 15 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, no período de 23/05 a 21/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 210 DE 16 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA 192 DE 02 DE MAIO DE 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2007/2012**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▮ De 04/07/2022 a 02/08/2022,
- ▮ De 05/09/2022 a 04/10/2022,
- ▮ De 05/12/2022 a 03/01/2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 211 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO
DE ATO DE POSSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 19 e Parágrafos 1º e 2º do Artigo 20 da Lei Complementar 005/2003,

Art. 19 - Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo nomeado.

§ 2º - A posse dar-se-á no prazo de até trinta dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 20 - Exercício é o desempenho das atribuições do cargo pelo servidor.

§ 1º - São de cinco dias, o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse.

§ 2º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.,

Todo ato como o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 180 DE 14 DE ABRIL DE 2023 e o TERMO DE POSSE referente ao Senhor WALTERMIR DA SILVA CEBALHO PEREIRA, tornam sem efeito.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 212 DE 18 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 19/05 a 17/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 213 DE 23 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, o Senhor EVERALDO TADEU ALVES, nomeado através da PORTARIA Nº 053 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de 30 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 214 DE 29 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação do servidor Alexandre Augusto Sanches
Camargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - REDUZIR por solicitação a carga horário do servidor
ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, de 40 (quarenta) para 20
(vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 09 de maio do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE MAIO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 215 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por INVALIDEZ, a servidora ROSANA FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA, nomeada através da PORTARIA GP Nº 052 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 216 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MARIA CELIA PATRICIO PEREIRA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 119 DE 24 DE MARÇO DE 1997.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 217 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE
ASSUNTOS DE INTERESSE
PARTICULAR SEM
REMUNERAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 01/06/2023 a 31/05/2026, conforme Artigo 122 da Lei Complementar nº 005/2003, a servidora JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 218 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, a Senhora IVANILDE CORREA PINTO DE ARRUDA, portadora do RG nº 100149-5-SSP/MT e do CPF nº.626.761.051-91, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 219 DE 1º DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
Municipal CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2017/2022, será de 90 (noventa) dias, de 1º de junho a 29 de
agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 220 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO, o Senhor EVERALDO TADEU ALVES, portador do RG nº 2502953-2-SESP/MT e do CPF nº.285.319.648-81, em substituição ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO que estará de Licença Especial por um período de 90 (noventa) dias e posteriormente 120 (cento e vinte) dias de férias, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 221 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LETÍCIA BORGES GUIMARÃES, no período de 19/05 a 17/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 222 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 223 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DALVA FLAVIANA DA SILVA, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor DHIEGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 226 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDEVANIR APARECIDA NOGUEIRA MARTINS, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 227 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 228 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora NEUZELI GARCIA DA SILVA, no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 229 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor RUY BARBOSA
DA SILVA, no período de 18/06 A 17/07/2023, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos a partir de 18 de junho do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 230 DE 01 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 231 DE 1º DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor
Municipal ANTONIO GARIBALDI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar
nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2018/2023, será de 90 (noventa) dias, de 1º de junho a 29 de
agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 232 DE 02 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor NELSON DE CARVALHO NETO no período de 02/06 A 01/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 233 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 235 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA HELENA RONQUI GALI no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 236 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SANDRA PAULA DE ARRUDA no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 237 DE 05 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANGELA MARIA PALERMO CHARUPA no período de 05/06 A 04/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 238 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCELIA VENTUROLI no período de 01 A 30/06/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 239 DE 06 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de TRABALHADOR BRAÇAL / AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS por motivo de aposentadoria por IDADE, o servidor PEDRO GIANI, nomeada através da PORTARIA Nº 065 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 07 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO
PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE
DOCUMENTOS – CPAD E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CRIAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – CPAD de acordo com o ARTIGO 18 DO DECRETO Nº 4073 DE 03 DE JANEIRO DE 2002 - CONARQ, constituída da seguinte forma:

- ▯ Presidente: VALMIR IZIDORIO PEREIRA
- ▯ Membros: ROGERIO ALVES CORREA
SILVIA DOS SANTOS
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 197 DE 14 DE MAIO DE 2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 241 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO nos períodos de 12 A 26/06/2023 e 16 A 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 242 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor AGNALDO RODRIGUES, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Obras e Edificações, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 243 DE 12 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de junho de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-se

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 244 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA MÉDICA,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora ANGELA MARIA PALERMO CHARUPA, Auxiliar de Serviços Internos, para auxiliar na direção de CEI Marcelino Penachioni, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 245 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA MÉDICA,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA, Professor I, para auxiliar na Direção e Coordenação do CEI Roseli Cristina Valério, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 246 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA MÉDICA,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN, Professor II - Pedagogia, para auxiliar na Direção e Secretaria do CEI São Francisco de Assis, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 247 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA
MÉDICA,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR o servidor CARLOS ALBERTO CAUZO, Professor
II - História, para auxiliar na Direção e na Secretaria da Escola
Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, conforme documento
expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 248 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 19/06 a 08/07/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 249 DE 14 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, no período de 26/06 a 15/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 250 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora
Municipal LETICIA BORGES GUIMARÃES, conforme Art. 100, I, da Lei
Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao
quinquênio 2017/2022, será de 90 (noventa) dias, de 18 de junho a 15 de
setembro de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 18 de junho do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 251 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA no período de 19/06 A 18/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 252 DE 20 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora Municipal DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 253 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, no período de 22/06 a 21/07/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 254 DE 21 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor NELSON DE CARVALHO NETO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▢ De 03/07 a 01/08/2023,
- ▢ De 01/09 a 30/09/2023,
- ▢ De 01/11 a 30/11/2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JUNHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 255 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 256 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDILEIA PEREIRA BARBOSA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 257 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 258 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA, período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CELIA DIAS RODRIGUES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CIBELIS ANTONIA GIUFRIDA PERES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 261 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 262 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ELVIRA XAVIER BEJO, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONÇA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora HERICA DE SOUZA DE OLIVEIRA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 265 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCIANA RANGEL XAVIER PIVETA, nos períodos de 03 a 17/07 e de 01 a 15/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 266 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA APARECIDA BORTOLOZO PINA TERRADAS, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 267 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 268 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 269 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA GORETE SOARES RAYMUNDO, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 270 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARINA DE SOUZA CRUZ, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 271 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELLE PRADO BRAGA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 272 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora RENATA LESSI FRIAS, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 273 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSANA APARECIDA TONHOLO MONEZ, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 274 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 275 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 276 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora DARIANE ORTIZ DOS SANTOS, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 277 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora ROSEMARY DA SILVA FIGUEIREDO, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 278 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora JOISILENE LIMA DE MOURA, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 279 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 280 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 281 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor GIVANILDO DE OLIVEIRA, no período de 03 a 22/07/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 282 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 283 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido CICERO ISMAEL BEZERRA DE SÁ, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 284 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido PAULO CESAR GONÇALVES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 285 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido MIGUEL ANASTACIO, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 286 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido PEDRO JOSE MARQUES, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ALESSANDRO CASADO DA SILVA, nos períodos de 03 a 17/07 e de 06 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 288 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido JOSÉ FRANISCO GODOI LESSA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 289 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido FAGNER
SAMPAIO DE ARAUJO, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servido LUCIO PAES FERREIRA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 291 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor ANDRE LUIZ LOPES DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▢ De 03/07 a 01/08/2023,
- ▢ De 02/10 a 31/10/2023
- ▢ De 04/12/2023 a 02/01/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revoando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 292 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SIDENIR NUNES DE LIMA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 293 DE 03 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA TELES DE LIMA, no período de 03/07 a 01/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 294 DE 04 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento Atenção Básica da Secretaria de Saúde, a Senhora MAYARA APARECIDA PEREIRA PACHECO, nomeada através da PORTARIA Nº 036 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 295 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de julho de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 296 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de julho de 2023, para a servidora ROZIVANI BONOMI LANDIM, da CLASSE "C" NÍVEL "07" para a CLASSE "C" NÍVEL "08".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 297 DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica a Senhora MARA GLEICER NEVES MONASKI, portadora do RG 1978685-9-SSP/MT e do CPF. 036.777.631-69, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho do corrente ano, revogando as disposições em Contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 298 DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO DE PORTARIA
EXPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 200 DE 02 DE MAIO DE 2023,
passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias ao servidor JULIANA DE
OLIVEIRA TELES CABRAL, no período de 03/08/2023 a 22/08/2023,
referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 299 DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DERLY BATISTA PUGER, no período de 10/07 a 08/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 300 DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA – FG
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR a Função Gratificada – FG 04 do servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, concedido através da PORTARIA Nº 165 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 301 DE 10 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, designada pela PORTARIA Nº 215 DE 1º DE JULHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 302 DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Vigilância em Saúde o servidor GABRIEL PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 1867120-9- SSP/MT e do CPF nº 022.880.311-07, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 303 DE 11 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO DE PORTARIA
EXPECÍFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O ARTIGO 1º da PORTARIA Nº 298 DE 10 DE JULHO DE 2023,
passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JULIANA DE
OLIVEIRA TELES CABRAL, nos períodos de 02 a 11/05/2023 e
03/08/2023 a 22/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 304 DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA, nos períodos de 12 a 26/07/2023 e de 16 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 305 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora ROSANGELA RUIZ MARTINES, por

mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 306 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE ABONO DE PERMANENCIA
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Requerimento do servidor e o Ofício nº 084/2023, de 13 de julho de 2023 do Fundo Municipal de Previdência Social – Previqum,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER o Abono de Permanência a servidora SILVIA DOS SANTOS, por cumprir todos os requisitos exigidos, de acordo com o Artigo 12, § 7, da Lei Complementar 006/2005.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 307 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor Municipal WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 11 de julho a 08 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 308 DE 13 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, o Senhor RONY MARCOS TEIXEIRA MUSSATO, nomeado através da PORTARIA Nº 186 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 309 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **REMANEJAR** o servidor CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO para ser responsável pelo SETOR DE VIGILANCIA SANITÁRIA, permanecendo com FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 14 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 310 DE 14 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Vigilância Ambiental, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 311 DE 17 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS, no período de 17/07 a 15/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 19 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, a Senhora IVANILDA CORREA PINTO DE ARRUDA, nomeada através da PORTARIA Nº 218 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 DE JULHO DO CORRENTE ANO, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 313 DE 21 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, servidor público municipal, devidamente matriculado sob o nº 17294, portador do CPF nº 058.294.341-80, ROGERIO ALVES CORREA, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 1835, portador do CPF nº 593.996.001-49 e VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, servidor público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 12599, portador do CPF nº 488.693.501-00, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão para apurar responsabilidade de multas em veículo automotores desta prefeitura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 314 DE 24 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR da servidora MARILZA GARCIA DE OLIVEIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 315 DE 24 DE JULHO DE 2023

**DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR do servidor LUIZ CARLOS JOSE DE OLIVEIRA, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 24 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 316 DE 26 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA
REDAÇÃO EM PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º O Artigo 1º da PORTARIA 313 DE 231 DE JULHO DE 2023,
passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - DESIGNAR os servidores ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS,
servidor público municipal, devidamente matriculado sob o nº 17294,
portador do CPF nº 058.294.341-80, ROGERIO ALVES CORREA, servidor
público municipal, efetivo, devidamente matriculado sob o nº 1835,
portador do CPF nº 593.996.001-49 e VALDEVIR APARECIDO
LOURENÇÃO, servidor público municipal, efetivo, devidamente
matriculado sob o nº 12599, portador do CPF nº 488.693.501-00, sob a

presidência do primeiro, para compor a comissão para apurar responsabilidade de multas em veículo automotores desta prefeitura.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a PORTARIA Nº 087 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE JULHO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 317 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de ORIENTADOR SOCIAL, a Senhora ANGELA MARIA BALBUENO,

portadora do RG nº 3226866-1-SESP/MT e do CPF nº. 005380851-77, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 318 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por INVALIDEZ, a servidora EVA KORB, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 179 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 319 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por INVALIDEZ, a servidora MARIA APARECIDA REIS, nomeada através da PORTARIA – GP Nº 072 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 320 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE por motivo de aposentadoria por INVALIDEZ, a servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA BUSS, nomeada através da PORTARIA Nº 104 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 321 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 322 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 323 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 324 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARINA DE SOUZA CRUZ, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 325 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor EMERSON
SOUZA, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo
2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 326 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 327 DE 1º DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ROBSON DOS SANTOS DE ANDRADE, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 328 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;7

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA 254 DE 21 DE JUNHO, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▮ De 03/07 a 01/08/2023,
- ▮ De 01/02 a 01/03/2024,
- ▮ De 01 a 30/05/2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 329 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, no período de 07 a 26/08/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 330 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANGELO ANTONIO PERES nos períodos de 21/08 a 04/09/2023 e de 20/09 a 04/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 331 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 14 a 02/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 332 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 333 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de GESTOR TRIBUTÁRIO, o servidor ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, em substituição ao titular do cargo JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA que estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de agosto do corrente ano, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 334 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO,
responsável pelo Departamento de Regulação a servidora POLIANA
ALVES MACHADO, designada pela PORTARIA Nº 061 DE 13 DE JANEIRO
DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 08 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 335 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora POLIANA ALVES MACHADO, no período de 08/08 a 06/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 336 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de CONTÍNUO / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora MAIRA DO CARMO SILVA BIANCHINI, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 179 DE 19 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 337 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de agosto de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 338 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO
DE NÍVEL/CLASSE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de agosto de 2023, para a servidora LINDINALVA ALBERTO NASCIMENTO, da CLASSE "C" NÍVEL "09" para a CLASSE "C" NÍVEL "10".

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 339 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 340 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE ROBSON BEJO XAVIER, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 341 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor BENEDITO CATANOZA, nos períodos de 14 a 28/08/2023 e 15 a 29/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 342 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer INTERINAMENTE o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, o Senhor JOSE DE JESUS PEREIRA, em substituição ao titular do cargo BENEDITO CATANOZA que estará em gozo de férias no período de 14 a 28 de agosto do corrente ano, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 343 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARILENE GOMES SOLEDAD DE SOUZA, no período de 15/08 a 13/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 344 DE 15 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA ANTONIA DA SILVA GOMES, no período de 28/08 a 26/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 345 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA, no período de 01 a 30/08/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 346 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS, no período de 16/08 a 14/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 18 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 347 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Serviços Gerais e Planejamento, o Senhor RUBENS LINS AVELINO, nomeado através da PORTARIA Nº 127 DE 1º DE MARÇO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE AOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 348 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação a

servidora IVANETE APARECIDA DE MELO FANELI, portador do RG nº 563 863- SSP/MT e do CPF nº 395.979.111-91, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 349 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **REMANEJAR** o servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS para ser responsável pelo SETOR DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, permanecendo com FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 350 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 430/2022 E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 430 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo de Seleção para Estagiário da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, para o ano de 2023:

PRESIDENTE: LUANA MONEZ CHAGAS, portadora do RG nº 1606206-0 SSP/MT e do CPF sob o 014.912.691-38;

VICE-PRESIDENTE: ROSANGELA APARECIDA CORREA, portador do RG nº 806 637 – SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68;

SECRETÁRIA: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, inscrita no RG nº 2088585-7 SSP/MT e do CPF nº 031.154.691-95;

MEMBRO: ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 957 714 SSP/MT e do CPF nº 631.109.031-72;

MEMBRO: VIVIANE RODRIGUES, inscrita no RG nº 1525869-9 SSP/MT no CPF nº 003.486.441-59

Parágrafo Único: A referida Comissão Organizadora estará sob a presidência da servidora LUANA MONEZ CHAGAS e os demais serão intitulados membros desta Comissão Organizadora.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA

CUMPRA-SE

REGISTRADA

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE AGOSTO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 351 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 30/08 a 28/09/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE AGOSTO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 352 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor AGNALDO TIMOTI, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 353 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor SIDINEI ALVES DE SOUZA, nos períodos de 01 a 15/09/2023 e 02 a 16/10/23, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 354 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CILMARA DOS SANTOS DE ALMEIDA, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 355 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MABIA SIMONE DE ANDRADE, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 356 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA DA SAUDE DOS PRAZERES CORREIA, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 357 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora TEREZINHA DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 358 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor NEI BRAGA CALDEIRA, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 359 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, no período de 01 a 20/09/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 360 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUANA MONEZ CHAGAS, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 361 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, nos períodos de 04 a 18/09/2023 e 05 a 19/02/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 362 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora FATIMA
ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO, no período de 04/09 a 03/10/2023,
referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 363 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora PRISCILA SPINDOLA MACHADO, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 364 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDRESSA CRISTINA SOUZA FEITOSA, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 365 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 366 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JHEISON SOARES RAYMUNDO, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 367 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JOSEANE APARECIDA CASSIANO PINA, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 368 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUCICLEIDE
ALVES FERREIRA, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 369 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUIZ EURIPEDES PEREIRA, no período de 04/09 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 370 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ESTEVÃO SANCHES DA SILVA, no período de 04 a 23/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 371 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ELAINE APARECIDA MARTINEZ, nomeada através da PORTARIA Nº 193 DE 02 DE MAIO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor em 29 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 372 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de AUXILIAR I / AUXILIAR ADMINISTRATIVO
por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a
servidora LUCIANA PRACONI STORTI, nomeada através da PORTARIA
Nº 030 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 373 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor CLAUDECIR BERTOLIN, no período de 11 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANA SUELLEM
TORRES PRIMON, no período de 11/09 a 10/10/2023, referente ao
período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 375 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SILVANA APARECIDA DA SILVA NERIS FRANCO, no período de 11/09 a 10/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 376 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora POLIANA ALVES MACHADO, no período de 07/09 a 06/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 377 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LUZIA LOPES GARCIA, no período de 11/09 a 11/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 11 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 378 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOME LIBRALAO, no período de 01 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 379 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE CONCURSADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso II no Artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, considerando o cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA, criado pela Lei Complementar nº 004/2003, bem como o Edital de homologação do resultado final do Concurso Público 001/2022, destinado ao provimento de cargo do quadro permanente de pessoal da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos.

RESOLVE:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR o membro RUBENS LINS AVELINO pelo Senhor CHARLES KLEBER RODRIGUES, na Comissão de Avaliação em Leilão Público, constante na PORTARIA Nº 160 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 381 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de setembro de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 382 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
RETIFICAÇÃO EM PORTARIA
ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 379 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023, onde se lê ELAINE BISPO DA SILVA, lê se ELIANE BISPO DA SILVA

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 383 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão INTERINAMENTE de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Contabilidade o servidor ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, por um período de 60 (sessenta) dias a partir de 1º de setembro do corrente ano, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 384 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, no período de 18/09 a 17/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 385 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MICHELA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, no período de 25/09 a 24/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 386 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 29/09 a 28/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 387 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª
CONFERENCIA MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Conferencia Municipal de Cultura no dia 29 de setembro de 2023 na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos

RESOLVE:

Artigo 1º - Compor a comissão organizadora da 2ª Conferencia Municipal de Cultura com as seguintes função na etapa municipal:

- I.** Coordenar, supervisionar e promover a realização da etapa local;
 - II.** Aprovar a proposta de programação da etapa;
 - III.** Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da etapa;
 - IV.** Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da etapa local;
 - V.** Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na etapa local;
 - VI.** Acompanhar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da etapa;
 - VII.** Definir os critérios para a escolha das pessoas convidadas e observadores para participação na etapa local;
 - VIII.** Coordenar a divulgação da etapa local;
 - IX.** Encaminhar o relatório da etapa local para a comissão organizadora da etapa subsequente; e
 - X.** Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno.
- COORDENAÇÃO** - Rozineia Aparecida de Lima e Luiz Carlos Bordin
CONDUÇÃO GERAL DOS TRABALHOS - Emerson Souza Miler
RECEPÇÃO (equipe da cozinha) - Ester de Almeida Sanches, Cleonisse da Silva Machado Tomaz, Aldineia Antunes da Silva, Ana Maria de Melo Oliveira e Letícia Reis de Sousa.

CREDENCIAMENTO - Viviane Rodrigues e Maria José de Oliveira Silva

EIXO 1 - Viviane Rodrigues

EIXO 2 - Maria José de Oliveira Silva

EIXO 3 - Marileide Venturoli Braga

EIXO 4 - Elismar Siqueira Raymundo

EIXO 5 - Elismara Cristina Xavier Bejo

EIXO 6 - Amilton Carlos Rodrigues Zorzatti

APRESENTAÇÃO DOS EIXOS - Lauro Victor Marques Gonçalves (Secel/MT).

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

CRONOGRAMA DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA

Nº	SEQUÊNCIA	HORÁRIO
1	RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO	7h às 7h30min
2	ABERTURA E APRESENTAÇÃO	7h45min às 8h
3	LEITURA DO REGIMENTO	8h às 8h15min
4	APRESENTAÇÃO DOS EIXOS	8h30min às 9h
5	Intervalo para lanche	9h às 9h30min
6	TRABALHO EM GRUPO	9h45min às 10h30min
7	PLENÁRIA	10h30min às 11h

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 389 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO O RESULTADO DO LAUDO PERICIAL DA JUNTA MÉDICA,

RESOLVE:

Artigo 1º - READAPTAR a servidora LEONILDA MARIA DE SOUZA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Internos, para Auxiliar da Educação Especial, na Escola Municipal Marechal Rondon, conforme documento expedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 390 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 04/09 a 02/10/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE SETEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 391 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora VALDETE DOS SANTOS RODRIGUES, nomeada através da PORTARIA - GP Nº 067 DE 14 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 392 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de ZELADORA / AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora NEUZELI GARCIA DA SILVA, nomeada através da PORTARIA Nº 128 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 393 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de OPERADOR DE MAQUINAS I por motivo de aposentadoria por IDADE, o servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, nomeado através da PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 394 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor GINALDO ALVES DE SOUZA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 395 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 396 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSE CHARUPA GOMES, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 397 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DERLY BATISTA PUGER, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 398 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 399 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA FARINHA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 400 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 401 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 402 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LEONETE DA CRUZ, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 403 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LISANDRA EVANGELISTA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 404 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA HELENA
RONQUI GALI, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período
aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 405 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora SANDRA PAULA DE ARRUDA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 406 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora VANESSA
APARECIDA FERREIRA, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao
período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 407 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor ANGELO ANTONIO PERES, nos períodos de 23/10 A 06/11/2023 e de 20/11 A 04/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 408 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora CELIA BERTOLIN, no período de 02 a 21/10/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 409 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade ao servidor Municipal LUIZ EURIPEDES PEREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de outubro a 01 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 410 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ LIBRALÃO, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 411 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 04/10 a 02/11/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 412 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou
merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do
Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de outubro de
2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 413 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de PROFESSOR I por motivo de aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOZA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 187 DE OUTUBRO DE 2001.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 414 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE REMUNERAÇÃO
DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER o pagamento da remuneração da servidora
ELISANGELA ANTONIA LOPES, SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL, permanecendo no cargo, sem ônus para o
município.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 415 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora Municipal POLIANA ALVES MACHADO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 07 de outubro de 2023 a 04 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA 416 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE
PARECERISTAS PARA AVALIAREM PROJETOS DA LEI PAULO
GUSTAVO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Pareceristas para avaliação dos projetos oriundos da Classe Artística apresentados ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo, referentes aos

editais 01/2023 e 02/2023, que versa sobre a aplicação da Lei Paulo Gustavo no Município de São José dos Quatro Marcos - MT.

Parágrafo Único: A Comissão de Pareceristas terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - A Comissão de Pareceristas será composta pelos nomes abaixo relacionados, sob a presidência do Chefe Municipal de Cultura e Turismo, que não terá direito a voto, mas poderá orientar a comissão sobre dúvidas e normas dos editais.

Luiz Carlos Bordin.

Rozivani Bonomi Landim.

Wilian Ricardo Costa.

Elismara Cristina Xavier Bejo.

Rosângela Aparecida Correa.

Vanessa da Rocha Avelino.

Meirivania Alves de Souza.

Viviane Rodrigues.

Cristiane Aparecida Fraga.

Maria José de Oliveira Silva.

Rodrigo Fernandes Ferreira Brito.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA.

PUBLICADA.

CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT.

AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 417 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR a LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR do servidor FABRICIO DE BARROS RODRIGUES, por mais um ano de acordo com o Artigo 122 de Lei Complementar 005/2003 alterado pela Lei Complementar nº 070/2022

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 418 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 419 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 29/10 a 27/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 420 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora CIBELIS ANTONIA GIUFRIDA PERES, no período de 02 a 31/10/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 421 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora JOÃO ANTONIO CARLETO, no período de 23/10 a 21/11/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE OUTUBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 422 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE por motivo de aposentadoria por INVALIDEZ, a servidora CLAUDIA CHELES DOS ANJOS DOS SANTOS, nomeada através da PORTARIA Nº 270 DE 17 DE JULHO DE 2007.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 423 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Transito, o servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA, nomeado através da PORTARIA Nº 017 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 424 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Licitação, a servidora VANESSA DA ROCHA AVELINO, nomeada através da PORTARIA Nº 234 DE 1º DE JULHO DE 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 425 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no período de 01 a 30/11/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 426 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN DE OLIVEIRA DIAS, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 427 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 428 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora EDNA FRANCISCA DE OLIVEIRA, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 429 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 430 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor LUCIO PAES FERREIRA, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 431 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora Municipal ALANA MARTINS SOTOLANI RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias que será gozada nos períodos discriminado:

- ▢ De 01 a 30/11/2023
- ▢ De 01 a 30/05/2024
- ▢ De 01 a 30/11/2024

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 432 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES, no período de 07/11 a 06/12/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 433 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora INES APARECIDA DA SILVA, no período de 13/11 a 02/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 434 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, no período de 13/11 a 02/12/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 435 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ESTEVÃO SANCHEZ DA SILVA, no período de 13/11 a 02/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 436 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor MAURICIO SILVA ROCHA, no período de 13/11 a 02/12/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 437 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora VERA LUCIA ORTEGA CAMPOS, no período de 14/11 a 13/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 07 DE NOVENBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 438 DE 08 DE NOVENBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de Secretária Municipal de Saúde, a servidora VALQUIRIA PLAQUI MALDONADO, nomeada através da PORTARIA Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 439 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
TRANSFERÊNCIA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário principalmente a PORTARIA Nº 007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

CUMPRASE

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora AMANDA BARBOSA SICOTI do cargo de Chefe de Departamento responsável pelo Departamento de Compras da Administração para o cargo de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Fazenda.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário principalmente a PORTARIA Nº 063 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 441 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CEDENCIA
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica cedida a servidora ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA, portadora do RG nº 1418583-0 SSP/MT, CPF nº 884.541.181-87, Auxiliar Administrativo, registro nº 2514 e matrícula 2040, lotada no Gabinete do Prefeito, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de São José dos Quatro Marcos.

§ 1º O prazo da cessão da servidora será no período de 08 de novembro de 2023 a 07 de novembro de 2025 até futura manifestação do Cessionário ou do Cedente que poderá requerer o retorno da servidora a qualquer tempo.

§ 2º A servidora ora cedida permanecerá subordinada e vinculada ao Órgão de origem, não se estabelecendo qualquer tipo de relação empregatícia com o Cessionário.

Artigo 2º A cessão da servidora, será com ônus para o Município Cedente.

Parágrafo Único: As despesas, como passagens, diárias e outras no exercício da função, correrão por conta do Cessionário e regidos segundo as suas normas.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 442 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de Assessor de Gabinete, o servidor
MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA, nomeado através da PORTARIA
Nº 375 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 443 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DE LIMA, no período de 13/11 a 02/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 444 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora MARIA JOSE DA ROCHA, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 445 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão INTERINAMENTE o cargo comissionado de TESOUREIRO o servidor ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS, em substituição a servidora TAIZE DOS SANTOS QUE ESTÁ SOB CUIDADOS MÉDICOS DEVIDO SUA GESTAÇÃO, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 446 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de novembro de 2023, aos servidores constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 447 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE o Senhor RAFAEL SOARES CORREIA, portador do RG 18474411-SSP/MT e do CPF. 025.038.821-96, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 448 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, Função Gratificada – FG 04, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003, por ser responsável pelo Setor de Empenho/Liquidação, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº 134 de 05 de Abril de 2022.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2022

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 449 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, o Senhor MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA, portador do RG 3163220-3-SSP/MT e do CPF. 060.481.591-37, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 450 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica, a servidora MARA GLEICER NEVES MONASKI, nomeada através da PORTARIA Nº 297 DE 07 DE JULHO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 16 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 451 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial por assiduidade a servidora Municipal KAREN DILAI DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 90 (noventa) dias, de 07 de novembro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 452 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO A
PORTARIA ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 415 DE 17 DE OUTUBRO DE 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2017/2022**, será de 40 (quarenta) dias, de 07 de outubro a 16 de novembro de 2023 .

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 453 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE
DESIGNAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Atenção Básica a servidora POLIANA ALVES MACHADO, portador do RG nº 2192124-5-SSP/MT e do CPF nº 053.219.961-80, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 16 de novembro do corrente ano revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 454 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora TAIZE DOS SANTOS no período de 21/11 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 455 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora APARECIDA DE
FATIMA GIRATO, no período de 06/11 a 05/12/2023, referente ao
período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro do corrente ano,
revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 456 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, no período de 28/11 a 27/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 27 DE NOVEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 457 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE RETORNO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o OFÍCIO Nº 145/2023 do PREVIQUAM,

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR ao quadro de servidores desta municipalidade no cargo de PROFESSORA I a Senhora SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOSA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 1º DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 458 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Transito, o Senhor ROZIVALDO BRANDINI DA SILVA, portador do RG 932.942-SSP/MT e do CPF. 651.004.501-00, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 459 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, no período de 01 A 30/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 460 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora DANIELA FARINHA, no período de 04/12 A 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 461 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE MENDONÇA, no período de 04/12 A 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 462 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor DHIGO DONIZETHE FERREIRA GUMIERI, no período de 11/12 A 09/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 463 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor MOACIR BATISTA PUGER, no período de 08/12 A 06/01/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 08 de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 464 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II
no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário ao servidor ADELFO PAULO DE ASSUNÇÃO, no período de 11 A 30/12/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 465, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2024:

Presidente: AMANDA BARBOSA SICOTI

MEMBROS: JOISILENE LIMA DE MOURA

MATILDE APARECIDA VIEIRA DE MATOS

DORIANA LUZIA DOS SANTOS

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar, zelar e acompanhar o cumprimento das determinações do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 466, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de **Equipe de Apoio**, aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 94, incisos II, alíneas “b/d” da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** aos Agentes de Contratação e Comissão Permanente ou Especial de Contratação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Sra. ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA - Matrícula n.º 2586
- II. Sr. PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA - Matrícula n.º 2299

Parágrafo único – Fica designado como suplente único e rotativo a pessoa Sr. MARLON LINCON PUGER DE OLIVEIRA - Matrícula n.º 17192.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 467, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação (Pregão)**, aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 94, incisos II, alíneas “b/d” da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Sr. JEFERSON PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula n.º17005, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades de **Pregoeiro**, em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

§1º. No desempenho das suas atividades, o servidor, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

§2º. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo *caput* deste artigo, o Sra. AMANDA BARBOSA SICOTI, Matrícula n.º 17202.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 468, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de **Comissão de Contratação**, aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 94, incisos II, alíneas “b/d” da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Comissão de Contratação** da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Presidente: ALEXANDRE LEAL DOS SANTOS - Matrícula n.º 17294;
- II. Secretário: ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Matrícula n.º 1882,
- III. Membro: ROSANGELA APARECIDA CORREA- Matrícula n.º 1701.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Secretário, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designado o Sr. JEOVANE ALVES DE SOUZA, Matrícula n.º 17191, como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1º, e que não possuírem vínculo de servidor efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e específico ao procedimento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 469, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a designação de **Comissão de Responsabilização**, aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 94, incisos II, alíneas “b/d” da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a **Comissão de Responsabilização** da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, os seguintes agentes públicos:

- I. Presidente: ANTONIO CARLOS MARIANO SANTIAGO - Matrícula n.º 1882;
- II. Secretário: REGINALDO DE SOUZA FERNANDES - Matrícula n.º 110;
- III. Membro: ROGERIO ALVES CORREA- Matrícula n.º 1835.

§1º. Na hipótese de ausência ou impedimento, o Presidente será substituído pelo Secretário, este, por sua vez, será substituído pelo Membro.

§2º. Fica designada a Sra. ROSANGELA APARECIDA CORREA Matrícula n.º 1701, como agente público suplente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.

Art. 2º. A Comissão de Penalização, atuará na hipótese estabelecida pelo artigo 158, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

[PORTARIA Nº 470 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023](#)

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação**, aos processos administrativos da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe conferem os artigos 94, incisos II, alíneas "b/d" da Lei Orgânica do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, e

Considerando, as disposições dos artigos 6º, inciso V, 7º e 8º, §1º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando, a prerrogativa ou ressalva estabelecida pelo artigo 176, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionário pública, Sra. AMANDA BARBOSA SICOTI, Matrícula n.º 17202, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e atividades afins, provenientes das demandas administrativas da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT.

§1º. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo caput deste artigo, o Sr. JEFFERSON PEREIRA OLIVEIRA, Matrícula n.º 17005.

§2º. No desempenho das suas atividades, o funcionário público, deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 05 de dezembro de 2023.

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 471 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias ao servidor JOSÉ ROBSON BEJO XAVIER, no período de 04/12/2023 A 02/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 472 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER trinta dias de férias a servidora LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS, no período de 06/12/2023 A 04/01/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 473 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO
POR TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 474 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 458 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, responsável pelo Departamento de Transito, o Senhor ROZIVALDO BRANDINI DA SILVA, portador do RG 932.942-SSP/MT e do CPF. 904.360.321-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo”.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 475 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 441 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 476 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR cargo de PROFESSOR por motivo de APOSENTADORIA ESPECIAL por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA, nomeada através da PORTARIA - GP Nº 019 DE 04 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 477 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE OBRAS, a servidora ERIKA FERREIRA DE SOUZA, nomeada através da PORTARIA Nº 045 DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 478 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO
DE SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

JAMIS SILVA BOLANDIN, Prefeito de São José dos Quatro
Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no
artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR do cargo de COORDENADORA PEDAGOGICA DO
C.E.I Roseli Cristina Valério a servidora SONIA MARIA DOS SANTOS,
designada através da PORTARIA Nº 176 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeitos e partir de 31 de dezembro do corrente ano, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE DEZEMBRO DE 2023

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME